

INFLAÇÃO



Os sindicatos da Função Pública reivindicaram uma atualização salarial intercalar. FOTO: NUNO FOX

Análise Com as remunerações a subirem abaixo da inflação, o peso da massa salarial pública no PIB vai cair 0,5 pontos percentuais este ano

Portugal é dos menos generosos da UE com salários da Função Pública

SÓNIA M. LOURENÇO

Os sindicatos da Administração Pública (AP) insistiram repetidamente numa atualização salarial intercalar por causa da escalada da inflação este ano, que atingiu em julho 9,1%, o valor mais elevado em quase três décadas. Mas o Governo recusou ir além de 0,9%, lembrando que é preciso considerar também o efeito das progressões e promoções na carreira nas remunerações. Só que os dados da Comissão Europeia colocam Portugal como um dos países menos generosos da União Europeia com os salários da Função Pública este ano.

No conjunto da economia o cenário não é muito diferente e os custos salariais também estão a subir abaixo da inflação. Em Portugal e na Europa. Tradução: as remunerações não estão a alimentar a escalada dos preços. Um

risco que os economistas consideram limitado. O reverso da medalha é a perda de poder de compra dos trabalhadores.

Segundo os dados da AMECO — a base de dados macroeconómicos da Comissão Europeia —, a massa salarial da AP em Portugal vai crescer 4% este ano em termos nominais. Um valor abaixo dos 4,2% da UE e dos 4,4% da zona euro. Nos três casos os acréscimos vão ficar abaixo da inflação, que Bruxelas antecipa que atinja uma média anual de 8,3% na UE, 7,6% na zona euro e 6,8% em Portugal. O resultado está à vista: um recuo do peso dos salários da Função Pública no Produto Interno Bruto (PIB). A queda é transversal à maioria dos países da UE, mas em Portugal é das mais marcantes. O recuo, caso se confirmem os números da AMECO, será de 0,5 pontos percentuais, o sétimo mais expressivo entre os 27.

Esta contenção salarial dos Governos europeus é possível porque, ao contrário do que acontece, em regra, com as pensões, a indexação dos salários da Função Pública à inflação é limitada, conclui o estudo “Public

wage and pension indexation in the euro area: an overview”, recentemente publicado pelo Banco Central Europeu (BCE). Isto significa que não são ‘obrigados’ a avançar com aumentos salariais na AP que compensem a subida dos preços (ver caixa). Portugal é um exemplo. Não há indexação automática e a atualização das remunerações é normalmente definida na discussão sobre o Orçamento do Estado.

Inflação não contagia salários

Além do seu efeito direto sobre a economia, a evolução dos salários da Função Pública influencia as práticas salariais no setor privado, indicam vários estudos. Aumentos substanciais dos salários — públicos e privados —, bem como das pensões, arriscam agravar a inflação e torná-la mais persistente, tanto por via do aumento da procura como da subida dos custos das empresas, que os tentarão repassar aos consumidores. É o que os economistas chamam de efeitos de segunda ordem, que “são especialmente relevantes na presença

de indexação automática de salários e pensões”, alerta o estudo do BCE.

Mas na zona euro os custos do trabalho estão a subir abaixo da inflação. No primeiro trimestre (último valor disponível), a variação homóloga do Índice de Custo do Trabalho (ICT) atingiu 3,8% no espaço da moeda única. Uma subida face aos trimestres anteriores, mas bem abaixo da aceleração da inflação no mesmo período. Em Portugal, o ICT subiu apenas 0,9% nos primeiros três meses deste ano em termos homólogos, muito abaixo da inflação, indicam os dados do Eurostat.

“Até agora não parece haver um efeito de contágio”, destaca Teresa Pinheiro, economista do BPI. Os dados do INE a partir das remunerações declaradas à Segurança Social e à Caixa Geral de Aposentações indicam que a remuneração bruta total mensal média por trabalhador no país (sectores público e privado) aumentou 2,2% no primeiro trimestre deste ano em termos nominais face ao mesmo período de 2021, o que significa uma queda de 2% em termos reais. A economista não antecipa que efeitos de segunda ordem se venham a materializar, já que “se espera um abrandamento da atividade, com impacto no mercado de trabalho”.

João Cerejeira, economista e professor da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, considera que “vamos ter aumentos salariais superiores aos anos anteriores, mas que não vão compensar as perdas no poder de compra por causa da inflação. Não vamos ter aumentos de 7% ou 8% nem este ano nem no próximo. A haver efeitos de segunda ordem, serão muito mitigados”. Até porque “o Governo terá uma fatura elevada em 2023 com a atualização das pensões, que estão indexadas à inflação”, o que significa “pouca folga para ser generoso com a Função Pública”. Além disso, “a margem das empresas para transferir o aumento de custos associados à inflação que estão a sentir para os preços de venda é limitado, porque não têm poder de mercado”, lembra. Por isso “têm pouca margem para aumentar salários”. Por fim, a capacidade de reivindicação dos sindicatos “é muito menor do que nos anos 70 e 80 do século passado”, destaca João Cerejeira.

Pedro Martins, professor da Nova SBE e ex-secretário de Estado do Emprego, aponta no mesmo sentido, antecipando “um aumento dos salários tanto no sector público como no sector privado em Portugal, sobretudo em 2023, mas em percentagens (muito) inferiores à da inflação e à dos aumentos salariais na maioria dos outros países europeus”. E salienta que “no sector privado os sindicatos em Portugal são, em geral, fragmentados e pouco representativos, o que enfraquece a sua capacidade de negociação. Estará também a ocorrer um aumento significativo da imigração”. A ocorrência de efeitos de segunda ordem sobre a inflação “é um cenário pouco provável em Portugal, mesmo em 2023, dada a previsível grande diferença entre o aumento salarial médio e o nível de inflação”, defende.

As taxas de crescimento dos índices de remuneração bruta nos diferentes sectores da economia, publicados pelo INE, “não estão muito acima da média pré-covid desde o princípio de 2022. Mas a inflação está. O que sugere que a espiral inflacionista de salários-inflação não se parece ter instalado”, afirma, por sua vez, Pedro Brinca, economista e professor da Nova SBE. Quanto à zona euro, “os custos unitários do trabalho não têm subido, nem de perto nem de longe, aquilo que observamos com os níveis de preços”. Confessando-se “surpreendido” com a “relativa calma social, dada a subida das taxas de juro e aumentos da Função Pública bastante abaixo da inflação”, considera que “se nada mudar neste panorama, com uma natural subida do desemprego com o arrefecimento das economias, é natural que não hajam fortes tendências de subida dos salários”. E vinca: “Se a inflação baixar como se espera, sem um aumento significativo dos salários, tudo voltará a estar como estava em 2019.” João Borges de Assunção, economista e professor da Católica-Lisbon, é mais cauteloso: “Os efeitos de segunda ordem, dos aumentos de salários sobre a inflação, são um risco.” Já nas pensões “deveria ponderar-se uma desindexação ao Índice de Preços no Consumidor este ano e no próximo”, remata.

slourengo@expresso.imprensa.pt



DIFERENTES REGRAS NOS PAÍSES DO EURO

A indexação automática dos salários da Função Pública à inflação é limitada na zona euro. Já nas pensões, a indexação a preços e/ou salários é esmagadora, aponta o estudo "Public wage and pension indexation in the euro area: an overview", do Banco Central Europeu.

Bélgica
Os salários da Administração Pública estão totalmente indexados, de forma automática, à inflação, através de um índice retrospectivo. Nas pensões também há indexação total automática aos preços.

Alemanha
Não há indexação automática dos salários da Função Pública à inflação. A atualização é definida em convenções coletivas. Há indexação automática das pensões à evolução dos salários na economia.

Estónia
Não há indexação automática dos salários da Função Pública à inflação. 15% dos funcionários estão cobertos por convenção coletiva da saúde. As pensões estão automaticamente indexadas a preços e salários.

Irlanda
Não há indexação automática dos salários da Função Pública à inflação. A atualização é definida em convenções coletivas. Não há indexação automática das pensões.

Grécia
Não há indexação automática dos salários da Função Pública à inflação. A atualização é definida na discussão do Orçamento do Estado. Há indexação total automática das pensões à inflação (tem estado suspensa).

Espanha
Não há indexação automática dos salários da Função Pública à inflação. A atualização é definida na discussão do Orçamento do Estado. Há indexação total automática das pensões à inflação.

França
Não há indexação automática dos salários da Função Pública à inflação. A atualização é definida na discussão do Orçamento do Estado. Há indexação parcial automática das pensões à inflação.

Itália
Há indexação parcial automática dos salários da Função Pública. Se a inflação superar o aumento das remunerações no período das convenções coletivas, a diferença é compensada. Há indexação total automática das pensões à inflação.

Chipre
Os salários da Administração Pública estão parcialmente indexados, de forma automática, à inflação, através de um índice retrospectivo. Há indexação parcial automática das pensões à inflação.

Lituânia
Não há indexação automática dos salários da Função Pública à inflação. A atualização é definida em convenções coletivas. As pensões estão automaticamente indexadas a preços e salários.

Luxemburgo
Os salários da Administração Pública estão totalmente indexados, de forma automática, à inflação, através de um índice retrospectivo. Há indexação total automática das pensões à inflação.

Letónia
Não há indexação automática dos salários da Função Pública à inflação. A atualização é definida no Orçamento do Estado. As pensões estão automaticamente indexadas a preços e salários.

Malta
Os salários da Administração Pública estão parcialmente indexados, de forma automática, à inflação, através de um índice retrospectivo. As pensões estão automaticamente indexadas a preços e salários.

Países Baixos
Não há indexação automática dos salários da Função Pública à inflação. A atualização é definida em convenções coletivas. As pensões estão indexadas ao salário mínimo.

Áustria
Não há indexação automática dos salários da Função Pública à inflação. A atualização é definida em convenções coletivas. Há indexação parcial automática das pensões à inflação.

Portugal
Não há indexação automática dos salários da Função Pública à inflação. A atualização é definida na discussão do Orçamento do Estado. Há indexação parcial automática das pensões à inflação.

Eslovénia
Não há indexação automática dos salários da Função Pública à inflação. A atualização é definida em convenções coletivas. As pensões estão automaticamente indexadas a preços e salários.

Eslováquia
Não há indexação automática dos salários da Função Pública à inflação. A atualização é definida em convenções coletivas. Há indexação total automática das pensões à inflação.

Finlândia
Não há indexação automática dos salários da Função Pública à inflação. A atualização é definida em convenções coletivas. As pensões estão automaticamente indexadas a preços e salários. S.M.L.

Quais são os preços que sobem à boleia da inflação?

Muito tem preocupado o efeito dos salários na espiral inflacionista. Mas há muitos preços e custos indexados à inflação

Indexante dos Apoios Sociais — IAS no acrónimo por que é habitualmente conhecido — talvez não seja muito conhecido da generalidade da população, mas entra diariamente nas nossas vidas. Foi criado em 2006 para servir de indexante numa série de prestações sociais em substituição do Salário Mínimo Nacional. Serve hoje de referência ao cálculo de prestações como o abono de família, os limites máximos e mínimos do subsídio de desemprego, o rendimento social de inserção ou as pensões. Mas é igualmente relevante fora dos apoios sociais. Serve, por exemplo, para fixar o valor das propinas ou as subvenções aos partidos políticos. Qualquer atualização do IAS em função da inflação transmite-se de forma automática a todas estas prestações sociais e custos. E o IAS pode aumentar em 2022 à boleia da inflação cerca de 7%. A regra define que, se o crescimento médio do PIB nos dois anos anteriores for superior a 3%, como se prevê que aconteça no balanço de 2021 e 2022, a atualização corresponda à taxa de inflação acrescida de 20% do crescimento do PIB. Com a inflação prevista na ordem dos 6% e o andamento médio do PIB à volta de 5%, a atualização será significativa.

Mas há muitos outros preços que automaticamente avançam por causa da inflação. A começar nas rendas das casas, por exemplo. São, em geral, contratos entre privados, mas a lei estabelece que a regra de atualização anual é feita com base na inflação de agosto. Se nada for feito para o impedir ou para impor alguma forma de travão, o que terá de passar sempre por uma alteração legal, as rendas poderão ter o maior aumento em muitos anos. Há partidos que já manifestaram a intenção de mudar a lei e até avançaram com propostas nesse sentido.

Mesmo em contratos com empresas privadas há muitos exemplos de valores indexados à inflação. É o caso das empresas de telecomunicações, que têm muitos contratos que determinam essa regra de atualização. Isso não quer dizer que as empresas tenham de o fazer. E, por aquilo que dizem ao Expresso, não estão a pensar fazê-lo. "A NOS está a adotar uma posição cautelosa em relação ao aumento generalizado nos preços. Independentemente do impacto que este aumento tem nos custos dos nossos serviços, temos conseguido absorver parte dos mesmos, de forma a não penalizarmos os nossos clientes. É uma situação que temos vindo a monitorizar, não obstante não termos previsto qualquer aumento de preços", afirmou fonte oficial da operadora. A Vodafone tem uma posição idêntica. "A esta data, não é possível antecipar a expres-

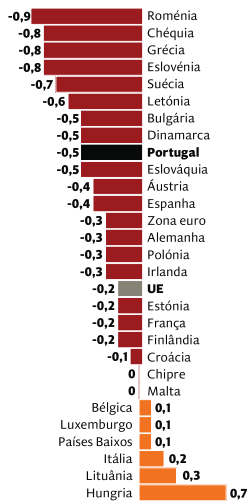
são ou momentos de eventuais alterações de preços", afirma fonte oficial. No entanto, sublinha: "O sector é fortemente impactado pela inflação, em particular pelos custos de energia e dos combustíveis, bem como pelos distúrbios das cadeias logísticas e consequente aumento de preços e prazos de entrega dos equipamentos. Este aumento de custos tem impacto acrescido num momento em que a Vodafone está a desenvolver múltiplos planos de modernização da rede e de implementação do plano de obrigações de cobertura 5G." A dona da MEO também alafasta para já aumentos. "A Altice Portugal está, naturalmente, atenta à conjuntura nacional e internacional. O contexto de inflação está a ser monitorizado pela equipa de gestão, com o objetivo de mitigar efeitos na estrutura de custos e na sua operação", salienta fonte oficial.

Com os preços indexados à inflação estão igualmente as concessionárias de autoestrada. Pires de Lima, presidente da Brisa, alertou recentemente para essa situação em entrevista à Antena 1 e ao "Jornal de Negócios". A empresa, cuja reação não chegou até ao fecho da edição, habitualmente, e segundo o procedimento contratualizado com o Estado, costuma atualizar as taxas no início do ano, com base na inflação até outubro do ano anterior.

ANABELA CAMPOS e JOÃO SILVESTRE
acampos@expresso.imprensa.pt

PESO DOS SALÁRIOS PÚBLICOS NO PIB EM PORTUGAL É DOS QUE MAIS CAI EM 2022

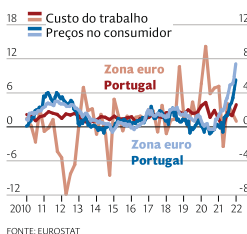
Varição anual do peso no PIB dos salários da Administração Pública, em pontos percentuais



FONTE: CÁLCULOS EXPRESSO A PARTIR DOS DADOS DA AMECO

CUSTOS DO TRABALHO SOBEM ABAIXO DA INFLAÇÃO EM 2022

Varição homóloga do Índice de Custo do Trabalho e do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor, em %



FONTE: EUROSTAT

As portagens das autoestradas são um dos exemplos de indexação à inflação

FOTO JOÃO CARLOS SANTOS



INE confirma inflação de 9,1% em julho

O Instituto Nacional de Estatística (INE) confirmou esta semana a taxa de inflação homóloga de 9,1% em julho. É o valor mais alto desde novembro de 1992 e representa uma aceleração face aos 8,7% de junho. Os maiores contributos para esta subida vieram da energia, com um aumento de 31,2%, e dos produtos alimentares não-transformados, cujos preços subiram 13,2%. A inflação subjacente, que exclui estas duas categorias, foi de 6,2% em julho, 0,2 pontos percentuais acima da de junho e o valor mais elevado desde abril de 1994. O Índice Harmonizado de Preços no

Consumidor (IHPC), que permite comparações entre os países da União Europeia, fixou-se nos 9,4% em julho, renovando pelo quinto mês consecutivo um máximo de sempre desde o início da série do IHPC, em 1996. A estimativa para a variação média da inflação dos últimos 12 meses fixou-se nos 4,7%, acelerando face aos 4,1% registados no mês anterior. Este valor supera já a previsão do Governo inscrita no Orçamento do Estado de 2022 e dificilmente ficará por aqui até final do ano. Os economistas ouvidos pelo Expresso na última edição apontam para que a inflação

possa chegar a 10% antes de começar a descer. Para o final do ano, as últimas projeções da Comissão Europeia apontam para uma taxa de inflação de 6,8% em Portugal, a quinta mais baixa da União Europeia e inferior à média da zona euro (7,6%) e dos 27 Estados-membros (8,3%). O Banco de Portugal, no "Boletim Económico" publicado em junho, previa uma taxa de 5,9%. Já o Fundo Monetário Internacional e a OCDE preveem valores de, respetivamente, 6,1% e 6,3%. O mais otimista é mesmo o Governo, que no Orçamento fixou um valor de 4%.

RITA ROBALO ROSA